

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Prática Pedagógica da Educação Musical	Anual		7			
Metodologia do Ensino da Música	Anual		4			
Organização e Administração das Instituições Educativas	1.º semestre	1		2		
Prática Instrumental	1.º semestre		4			
Prática Instrumental e Coral III	1.º semestre		4			
Música II	2.º semestre		3			
Regência Coral	2.º semestre		4			
Regência Instrumental	2.º semestre		4			

ANEXO II

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Educação

Curso de Professores do Ensino Básico — Variante de Educação Musical

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

Disciplinas que dão precedência	Disciplinas com precedência
Prática Pedagógica I	Prática Pedagógica II.
Prática Pedagógica II	Prática Pedagógica III.
Prática Instrumental e Coral I	Prática Instrumental e Coral II.
Prática Instrumental e Coral II	Prática Instrumental e Coral III.
Técnica e Prática de Canto Coral	Regência Coral.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Rectificação n.º 228/2005. — Rectifica-se o despacho (extracto) n.º 26 956/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 301, de 27 de Dezembro de 2004, na parte respeitante a Cristina Faria Santos que passará a ter a seguinte redacção:

«Cristina Faria Santos — autorizado o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, em regime de acumulação, seis horas, com o vencimento de 50% de equiparado a assistente do 1.º triénio, no período de 20 de Setembro de 2004 a 23 de Fevereiro de 2005.»

27 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro Sousa Neves*.

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, S. A.

Despacho n.º 3279/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 13 de Janeiro de 2005:

Natália Cabanas Gonçalves Brás, auxiliar de acção médica — autorizada licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

25 de Janeiro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Torcato M. Marques*.

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.

Aviso n.º 1501/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 17 de Dezembro de 2004 do ex-Hospital do Barlavento Algarvio, S. A., em exercício:

Rui dos Santos Tomé, chefe de serviço de medicina interna do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, S. A. — concedida

licença sem vencimento por 90 dias, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Natalino António Gomes Alves*.

Aviso n.º 1502/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 17 de Dezembro de 2004 do ex-Hospital do Barlavento Algarvio, S. A.:

Raquel Alexandra Antunes Duarte, técnica-profissional de 1.ª classe da carreira de secretário-rececionista do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, S. A. — concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Natalino António Gomes Alves*.

HOSPITAL DE SANTA CRUZ, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 155/2005. — Por deliberação de 27 de Dezembro de 2004 do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A.:

Maria de Fátima Leal Fernandes, enfermeira do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, S. A. — autorizada a renovação de regime de trabalho de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Recursos Humanos, *Pedro Alexandre*.

Deliberação (extracto) n.º 156/2005. — Por deliberação de 6 de Janeiro de 2005 do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A., foi autorizada a renovação do regime de trabalho de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais às enfermeiras do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, S. A., a seguir mencionadas para o seguinte período:

De 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2005:

Ana Maria Régio de Albuquerque.
Maria José Neutel Marques Bentes.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Recursos Humanos, *Pedro Alexandre*.

Deliberação (extracto) n.º 157/2005. — Por deliberação de 20 de Janeiro de 2005 do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A., foi autorizada a renovação do regime de trabalho de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais à enfermeira

do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, S. A., a seguir mencionada para o seguinte período:

De 19 de Janeiro a 18 de Julho de 2005:

Maria da Graça Martins Gomes. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Recursos Humanos, *Pedro Alexandre*.

Deliberação (extracto) n.º 158/2005. — Por deliberação de 27 de Dezembro de 2004 do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A., foi autorizada a renovação do regime de trabalho de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais aos enfermeiros do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, S. A., a seguir mencionados para o seguinte período:

De 1 de Janeiro a 31 de Março de 2005:

Graça Maria Moreira Mendes.
Maíalda Sofia Catarino.
Maria João Magalhães Marques.
Sónia da Conceição Pinto Panasco.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Recursos Humanos, *Pedro Alexandre*.

Deliberação (extracto) n.º 159/2005. — Por deliberação de 27 de Dezembro de 2004 do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A., foi autorizada a renovação do regime de trabalho de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais aos enfermeiros do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz a seguir mencionados para o seguinte período:

De 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2005:

Adelina Russo Pinto.
Alexandra Palmela Correia.
Cláudia Susana Rodrigues.
Flora Botelho Gomes.
Sílvia Cristina Pereira.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Recursos Humanos, *Pedro Alexandre*.

Deliberação (extracto) n.º 160/2005. — Por deliberação de 23 de Dezembro de 2004 do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A., foi autorizada a renovação do regime de trabalho de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, aos enfermeiros do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, a seguir mencionados para o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2005:

Alexandra Viçoso Crespo;
Cristina Maria Lobo Oliveira;
Elizabete Lourenço Costa;
Maria de Fátima Zuzarte Sousa.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Recursos Humanos, *Pedro Alexandre*.

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 291/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 12 de Janeiro de 2005, com efeitos a partir da mesma data e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Ana Marques Pereira (cédula profissional n.º 7636-P), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

25 de Janeiro de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

Edital n.º 292/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 12 de Janeiro de 2005, com efeitos a partir da mesma data e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Carlos Alberto Sá Correia (cédula profissional n.º 1533-C), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

25 de Janeiro de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

Edital n.º 293/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 13 de Janeiro de 2005, com efeitos a partir da mesma data e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Teresa Vilhena (cédula profissional n.º 1308-E), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

25 de Janeiro de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

Edital n.º 294/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 13 de Janeiro de 2005, com efeitos a partir da mesma data e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª M. de Fátima Moreira (cédula profissional n.º 4274-P), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

25 de Janeiro de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

Edital n.º 295/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 13 de Janeiro de 2005, com efeitos a partir da mesma data e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Alexina Vila Maior (cédula profissional n.º 3388-C), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

25 de Janeiro de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

Edital n.º 296/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 13 de Janeiro de 2005, com efeitos a partir da mesma data e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Rosália Henriques (cédula profissional n.º 5297-C), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

25 de Janeiro de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

Edital n.º 297/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 13 de Janeiro de 2005, com efeitos a partir da mesma data e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139,